

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Campo Grande MS
 IV Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Campo Grande MS foi de 13,27% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	684.580	640.566	576.644	549.662						
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	3.482	3.145	3.270	3.397						
3 Total das exposições contabilizadas no BP	681.097	637.421	573.374	546.264						
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-						
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-						
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-						
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-						
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-						
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-						
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-						
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-						
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-						
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-						
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	262.270	245.097	224.903	200.590						
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(137.502)	(130.808)	(121.422)	(107.840)						
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	124.768	114.289	103.482	92.750						
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	106.945	99.968	93.261	91.397						
21 Exposição Total	805.866	751.711	676.856	639.015						
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	13,27	13,30	13,78	14,30						